



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

COMPRAS E SERVIÇOS

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Bozano – Poder Executivo / CNPJ nº. 04.216.419/0001-36

1. ORIGEM DA DEMANDA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Objeto de Contratação:

Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das Escolas Municipais para o segundo semestre letivo de 2024.

2.2 Problema a ser resolvido frente ao interesse público:

Contratação de empresa(s) para fornecer os gêneros alimentícios para a merenda/alimentação escolar para atender as Escolas da Rede Municipal de Bozano para o segundo semestre letivo de 2024. A aquisição dos gêneros é necessária para a elaboração da Merenda Escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma da profissional responsável (Nutricionista) pela merenda escolar, bem como o almoço das turmas que ficam no contra turno, no reforço escolar.

Considerando que a alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras de participação dos alunos nas escolas, por ser em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de áreas periféricas e famílias de baixo poder aquisitivo. Cujas falta de alimentação na escola pode provocar evasão e outras consequências imensuráveis que a falta dessa merenda. Considerando que a alimentação balanceada desde a infância favorece os níveis ideais de saúde, crescimento e desenvolvimento intelectual. Uma alimentação adequada atua diretamente na melhoria do nível educacional, reduzindo os transtornos de aprendizado causados por deficiências nutricionais como anemia e desnutrição e evita ainda o aparecimento de obesidade, distúrbios alimentares cáries dentárias e a falta da mesma pode provocar a evasão e outras consequências.

Os itens serão agrupados, por critérios técnicos, pela Nutricionista da Secretaria de Educação, considerando a compatibilidade, similaridade entre os itens, ou seja, tratam-se de produtos da mesma natureza que guardam corre relação entre si. Ademais, a utilização do referido critério evitará a excessiva pulverização de contratos, melhorando a eficiência na fiscalização, nos meios logísticos de recebimento e distribuição dos produtos, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação e ainda preservará o máximo possível a rotina do depósito de merenda e as escolas, que poderiam ser afetados por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, indo de encontro dos princípios da economicidade e eficiência.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista na Lei Orçamentária Anual do Município de Bozano, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os gêneros alimentícios tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento dos gêneros alimentícios pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

4.3.1.4 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada de apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.3.2.7 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.2.8 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.3.4 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.3.4.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.3.4.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.4.3 Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.4.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.4.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

4.4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.4.1 As entregas dos gêneros alimentícios dar-se-ão junto à Escola Municipal de Educação Infantil Bozano, situada na Rua Rodolfo Copetti s/n e junto à Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber, situada na Rua Emílio Hartmann, nº 45, em conformidade com a necessidade das Escolas, tendo como base o **cronograma de entrega** elaborado pela Nutricionista do Município. AS QUANTIDADES DE ENTREGA PODERÃO VARIAR, conforme a necessidade do Município.

4.4.2 As entregas dos gêneros alimentícios serão no turno da manhã, até às 8 horas, para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

4.4.3 Os produtos devem ter indicação de data de validade, Lote e registro no Ministério da Saúde. Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes. Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada.

4.4.4 Os produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias.

4.4.5 Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias, assim, os itens deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados.

4.4.6 As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria.

4.4.7 Os produtos que estiveram fora das normas estabelecidas, não serão recebidos pelo município.

4.4.8 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com os itens entregues ao município.

4.5 DEVERES DO CONTRATADO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e afins.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO E ORÇAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		QTDE TOTAL	UNIDADE	Preço Médio
		PEDRO CB	EMEI			
1	Abacate, maduro. De excelente qualidade.	-	26	26	Quilograma	8,99
2	Abacaxi, fruta inteira, madura.	360	78	438	Unidade	8,93
3	Abobrinha, fruta madura, de excelente qualidade.	6	13	19	Quilograma	8,12
4	Açúcar baunilha, embalagem plástica, lacrado íntegro. Peso médio 100g.	60	7	67	Pacote	3,39
5	Açúcar cristal, embalagem plástica, lacrado, íntegro. Peso médio de 1 kg.	120	26	146	Pacote	5,77
6	Açúcar mascavo. Embalagem 1 kg.	30	65	95	Quilograma	14,75
7	Adoçante de stévia (composição 100% Stévia) 80 ml.	90	35	125	Unidade	19,50
8	Alface, folhas limpas, íntegras, de cor brilhante, sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	-	104	104	Unidade	4,80
9	Alho branco, embalado. Cronograma de entrega. 250g.	1,25	1,75	3	Quilograma	38,48
10	Ameixa, fruta inteira, madura.	600	52	652	Quilograma	24,68
11	Amido de milho, embalagem plástica, lacrada, íntegra. Peso médio de 500g.	12	21	33	Unidade	6,43
12	Arroz, tipo 1, branco, embalagem plástica lacrada, íntegra, isenta de inseto peso; peso médio de 2kg.	60	88	236	Pacote	13,90
13	Aveia em flocos finos (500g).	24	26	50	Pacote	9,80
14	Azeite de Oliva Extra Virgem, embalagem 500ml.	14	26	40	Unidade	45,67
15	Azeitona verde sem caroço, recheada com pimentão, em conserva. Peso drenado 100 gramas.	60	14	74	Unidade	6,58
16	Bacon, em cubos, em embalagem a vácuo de 1kg, refrigerado.	60	-	60	Quilograma	41,50
17	Banana caturra, tamanho médio, grau médio de amadurecimento. 90g.	600	156	756	Quilograma	6,38
18	Banana prata, tamanho médio, grau médio de amadurecimento. 90g	600	156	746	Quilograma	7,33
19	Banha de origem animal (banha de porco) e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 kg.	6	7	13	Quilograma	15,45
20	Batata doce, tamanho médio, íntegra e livre de brotos.	18	52	70	Quilograma	5,18
21	Batata inglesa, rosa, tamanho médio, íntegra e livre de brotos. De excelente qualidade.	30	130	160	Quilograma	8,34
22	Bebida láctea sabor Chocolate.	258	-	258	Litro	8,24
23	Bebida láctea sabor Coco de 1 litro.	180	42	222	Litro	5,96
24	Bebida láctea sabor Morango de 1 litro.	390	42	432	Litro	6,21
25	Bergamota, madura, doce	-	130	130	Quilograma	6,18
26	Berinjela	-	3	3	Quilograma	9,60
27	Beterraba, lisa, limpa, íntegra, embalada em saco plástico. De excelente qualidade	-	65	65	Quilograma	8,80
28	Biscoito doce, MARIA, ZERO LACTOSE, 400g.	30	26	56	Pacote	17,28

29	Biscoito doce, sabor de leite, fonte de cálcio, com protetores internos, formato quadrado, íntegros, embalagem plástica, peso médio de 400g.	30	26	56	Pacote	8,66
30	Biscoito salgado, gergelim, com protetores internos, íntegros, embalagem média de 400g.	60	-	60	Pacote	8,64
31	Bolacha de manteiga	-	12	12	Quilograma	18,80
32	Brócolis, limpo, íntegro, livre de pintinhas ou manchas amareladas. De excelente qualidade.	-	104	104	Unidade	7,80
33	Café descafeinado, sachê 50g.	18	13	31	Pacote	9,34
34	Canela em pau. Embalagem 25gramas.	6	13	19	Pacote	9,70
35	Canela em pó. Embalagem 25gramas.	12	13	25	Pacote	7,13
36	Carne bovina bife, de primeira, resfriada, sem sebo, embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal – carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	96	30	126	Quilograma	46,45
37	Carne bovina ISCAS, de primeira, resfriada, sem sebo, embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal-carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	-	100	100	Quilograma	47,90
38	Carne bovina moída, de primeira, resfriada, sem sebo, embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal – carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	138	270	408	Quilograma	40,17
39	Carne de porco, costela, ripa, resfriada, sem gordura, armazenado em embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal – carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	36	-	36	Quilograma	33,40
40	Cebola, branca, de tamanho pequeno, livre de brotos e partes moles; embaladas em sacos e identificadas.	48	78	126	Quilograma	7,49
41	Cenoura	48	52	100	Quilograma	7,22
42	Chá de anis estrelado, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	60	-	60	Caixa	4,80
43	Chá de camomila, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	30	39	69	Caixa	4,11
44	Chá de erva doce, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	60	39	99	Caixa	4,23
45	Chá de flores e frutas, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	120	-	120	Caixa	4,50
46	Chá de frutas vermelhas, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	120	39	159	Caixa	4,73
47	Chá de hortelã, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	30	-	30	Caixa	4,50
48	Chá de melissa, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	30	39	69	Caixa	4,65
49	Chá de pêssego, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	120	39	159	Caixa	4,38
50	Chocolate em barra Meio Amargo 1 kg	18	-	18	Quilograma	51,75
51	Chocolate em pó solúvel, embalagem lacrada, íntegra, 100% de cacau, isento de lactose, peso líquido 200g.	60	21	81	Unidade	17,80
52	Chocolate granulado, embalagem de 1kg.	12	7	19	Quilograma	25,03
53	Chuchu, limpo, íntegro, sem manchas. De excelente qualidade.	24	52	76	Quilograma	6,07
54	Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	30	14	44	Pacote	5,06
55	Confete de Chocolate Colorido, tipo MM. Embalagem de 1 kg	12	12	24	Quilograma	56,08
56	Couve-flor	-	26	26	Unidade	9,80
57	Couve-folha	-	104	104	Maço	4,99
58	Cravo. Embalagem 25gramas.	6	14	20	Unidade	7,37
59	Cravo. Embalagem 25gramas.	-	32	32	Unidade	5,99

60	Creme de leite. ZERO LACTOSE. Embalagem 200 gramas.	60	130	190	Unidade	4,93
61	Creme vegetal, sem sal, pote plástico, ZERO LACTOSE. Peso médio de 500g.	60	39	99	Unidade	9,25
62	Cury tempero. Embalagem 50g.	6	13	9	Unidade	8,50
63	Doce de Leite 380g. ZERO LACTOSE.	6	7	13	Unidade	13,58
64	Ervilha em conserva, embalagem de 260g	60	-	60	Unidade	5,00
65	Ervilha partida, embalagem de 500g.	6	13	19	Unidade	7,45
66	Ervilha, congelada, embalagem integral, não rasgada, 1kg.	5	26	31	Quilograma	31,17
67	Espinafre, fresco.	-	26	26	Maço	3,98
68	Essência aromatizante sabor BAUNILHA, embalagem de vidro. Peso médio de 30ml.	30	14	44	Unidade	10,55
69	Extrato de tomate elefante. Embalagem de 540 gramas.	60	26	86	Unidade	9,96
70	Farinha de aveia, peso médio de 1 kg. Validade superior a 2 meses.	24	65	89	Quilograma	15,41
71	Farinha de milho, fina, sem insetos, embalagem integral, 1 kg.	16	65	81	Quilograma	4,78
72	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso médio de 1 kg. Validade superior a 2 meses.	180	35	215	Quilograma	4,77
73	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso médio de 1 kg. Validade superior a 2 meses.	60	35	95	Quilograma	6,11
74	Farofa de Mandioca Tradicional, 400g	46	8	54	Unidade	8,23
75	Feijão branco, embalado e lacrado, inteiro, sem insetos. Peso médio 1 kg	-	14	14	Pacote	8,68
76	Feijão carioca, embalado e lacrado, inteiro, sem insetos. Peso médio 1 kg	-	14	14	Pacote	10,68
77	Feijão vermelho, embalado e lacrado, inteiro, sem insetos. Peso médio 1 kg	-	14	14	Pacote	7,72
78	Feijão, preto, embalado e lacrado, inteiro, sem insetos. Peso médio 1 kg	35	77	112	Quilograma	9,22
79	Fermento químico em pó. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Peso médio de 250g.	60	35	95	Unidade	11,20
80	Filé de Peixe Tilápia, congelado. Bandeja 500g.	60	35	95	Quilograma	39,65
81	Flocos de milho, "sucrilho", bolinhas de chocolate. Embalagem plástica integral com aproximadamente 1 kg.	72	-	72	Unidade	32,80
82	Flocos de milho, "sucrilho", sem açúcar. Embalagem plástica integral com aproximadamente 1 kg	-	7	7	Unidade	32,80
83	Frango coração. Congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso Médio 1kg	-	30	30	Quilograma	38,23
84	Frango corte peito (sem osso e pele), congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso médio 1kg.	60	78	138	Quilograma	23,00
85	Frango coxa da asa, congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso médio 1kg.	30	-	30	Quilograma	24,80
86	Frango sobrecoxa (sem pele), congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso médio 1kg.	30	130	160	Quilograma	18,75
87	Frango tulipa, congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso médio 1kg.	30	-	30	Quilograma	40,00
88	Gelatina, sabor limão	-	5	5	Unidade	1,99
89	Gelatina, sabor maracujá	-	5	5	Unidade	1,99
90	Gelatina, sabor morango	-	5	5	Unidade	1,99
91	Gelatina, sabor pêssego	-	5	5	Unidade	1,99
92	Gelatina, sabor tuti-fruti	-	5	5	Unidade	1,99
93	Gelatina, sabor uva	-	5	5	Unidade	1,99
94	Geleia de morango, (pote aproximadamente 400g).	-	26	26	Unidade	8,99
95	Geleia de uva, integral, (pote aproximadamente 400g).	-	14	14	Litro	18,80
96	Geleia de uva, integral, SEM AÇÚCAR (pote aproximadamente 400g).	-	14	14	Quilograma	18,80

97	Gergelim branco. Embalagem de 200 gramas.	6	14	20	Pacote	19,22
98	Gergelim preto tostado. Embalagem de 200 gramas.	6	7	13	Pacote	14,40
99	Granulado COLORIDO, embalagem de 1kg.	18	-	18	Quilograma	23,70
100	Grão de bico. Embalagem 500g.	6	14	20	Pacote	9,82
101	Iogurte natural com mel, laranja e cenoura 170g.	-	260	260	Unidade	3,83
102	Iogurte natural integral, 200g.	-	520	520	Unidade	3,83
103	Ketchup, 400g.	28	10	35	Unidade	7,88
104	Kiwi, íntegro, tamanho médio, grau médio de amadurecimento.	120	55	175	Quilograma	37,25
105	Laranja de umbigo	-	130	130	Quilograma	13,10
106	Laranja do céu	-	52	52	Quilograma	4,95
107	Leite 100% vegetal de aveia. Embalagem 1 litro.	30	7	37	Unidade	13,20
108	Leite condensado - ZERO LACTOSE, acondicionado em lata limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo ou em embalagem, pesando 395 gramas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	90	35	125	Unidade	8,59
109	Leite de coco, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	35	65	Unidade	10,27
110	Leite em pó ZERO LACTOSE. Embalagem 400gramas.	30	13	43	Unidade	26,30
111	Leite integral longa vida, ZERO LACTOSE, embalagem asséptica, tetra brik, contendo 1 litro, caixa com 12 unidades, com proteção externa de papelão. Validade superior a 2 meses.	30	13	43	Caixa com 12 litros	84,26
112	Lentilha, embalada e lacrada, íntegra, sem insetos. Peso médio 500 g.	12	42	54	Pacote	11,82
113	Limão, fruta.	6	6,5	12,5	Quilograma	5,76
114	Linguiça de frango	-	20	20	Quilograma	23,95
115	Linguiça toscana.	75	-	75	Quilograma	33,00
116	Maçã fugi, íntegra, tamanho pequeno, aproximadamente 130g, grau médio de amadurecimento.	730	208	938	Quilograma	9,05
117	Maionese Tradicional Sachê 1 kg. Com bico.	35	7	42	Unidade	17,29
118	Maionese, sachê 400g, com bico dosador.	28	10	35	Unidade	10,90
119	Mamão maduro, tamanho grande, íntegro. De excelente qualidade.	360	130	490	Quilograma	8,41
120	Mandioca descascada	-	42	42	Quilograma	13,30
121	Manga madura, tamanho grande, íntegra. De excelente qualidade.	360	130	490	Quilograma	9,58
122	Manteiga, embalagem 200 g	12	-	12	Unidade	14,80
123	Maracujá, fruta madura.	72	26	98	Quilograma	26,70
124	Massa em rolo, para lasanha, 2 Kg.	60	-	60	Pacote	31,80
125	Melancia, fruta madura.	720	240	960	Quilograma	3,55
126	Melão doce.	360	104	464	Quilograma	8,30
127	Milho em conserva, embalagem de 260g	60	-	60	Unidade	5,25
128	Milho para pipoca, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 g.	30	35	65	Pacote	8,75
129	Milho verde, congelado, embalagem íntegra, não rasgada, 1kg.	6	14	20	Quilograma	29,56
130	Milho verde, em espiga (embalagem com 4 espigas).	24	130	154	Pacote	7,00
131	Moranga Amarela (aproximadamente 1kg).	12	52	64	Unidade	4,25
132	Moranga Cabotia (aproximadamente 1kg).	12	52	64	Unidade	4,80
133	Morango fruta	-	110	110	Quilograma	49,00
134	Morango suco	-	56	56	Quilograma	48,00

135	Mostarda Dijon. Embalagem de vidro 200g.	-	7	7	Unidade	17,75
136	Mostarda, 400g.	28	10	34	Unidade	8,75
137	Noz Moscada. Embalagem 25gramas.	6	7	13	Unidade	14,15
138	Óleo de Coco Extra Virgem, 500ml. Embalagem de vidro, lacrada.	6	35	41	Unidade	41,27
139	Óleo de soja, refinado, tipo 1, embalagem plástica. Peso médio 900 ml.	120	70	190	Unidade	8,06
140	Ovos de codorna em conserva, peso drenado 300 gramas.	60	39	99	Unidade	18,60
141	Ovos de galinha, vermelho, unidade grande, armazenado em bandeja (caixas – 1 dúzia), íntegro.	230	156	276	Dúzia	11,05
142	Pão cacetinho, fresco, feito no dia.	2200	480	2.680	Unidade	1,00
143	Pepino em conserva, embalagem em vidro, peso drenado aproximadamente 300g unid.	60	35	95	Unidade	11,90
144	Pepino para salada, verde, sem manchas amareladas. De excelente qualidade.	24	26	50	Quilograma	7,39
145	Pimentão amarelo, íntegro, sem manchas, embalado em saco plástico.	6	6,5	12,5	Quilograma	24,63
146	Pimentão verde, íntegro, sem manchas, embalado em saco plástico.	6	6,5	12,5	Quilograma	11,23
147	Pimentão vermelho, íntegro, sem manchas, embalado em saco plástico.	6	6,5	12,5	Quilograma	24,79
148	Polvilho azedo, peso médio 500g.	60	35	95	Unidade	6,63
149	Polvilho doce, peso médio 500g.	60	35	95	Unidade	6,00
150	Presunto em peça fatiado, embalagem plástica. Entregue em caixa térmica. Embalado em saco plástico.	180	26	206	Quilograma	33,54
151	Queijo mussarela, fatiado, interfolhado, embalagem plástica de 1 kg. Entregue em caixa térmica. Embalado, saco plástico, e identificado.	115	-	115	Quilograma	52,40
152	Queijo mussarela, ralado, resfriado, embalagem plástica de 1 kg. Entregue em caixa térmica. Embalado, saco plástico, e identificado.	115	-	115	Quilograma	52,40
153	Queijo mussarela, ZERO LACTOSE, fatiado, interfolhado, embalagem plástica de 1 kg. Entregue em caixa térmica. Embalado, saco plástico, e identificado.	23	52	75	Quilograma	88,00
154	Rabanete.	18	26	44	Quilograma	4,70
155	Repolho, roxo, liso, limpo, íntegro, embalado em saco plástico. De excelente qualidade.	12	26	38	Quilograma	9,87
156	Repolho, roxo, liso, limpo, íntegro, embalado em saco plástico. De excelente qualidade. Aproximadamente 1 kg.	-	12	12	Unidade	8,99
157	Repolho, verde, liso, limpo, íntegro, embalado em saco plástico. De excelente qualidade. Aproximadamente 1 kg.	-	26	26	Unidade	6,60
158	Rúcula, folhas limpas, integras, de cor brilhante, sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	48	52	100	Unidade	3,60
159	Sagu de mandioca, tipo 1	-	28	28	Pacote	6,70
160	Sal iodado refinado, íntegro, embalagem plástica 1 kg.	23	26	49	Quilograma	2,43
161	Salsicha de frango, embalagem plástica lacrada, peso médio de 500g.	140	40	180	Quilograma	13,23
162	Seleta de legumes, congelada, embalagem íntegra, não rasgada, 1kg.	5	26	31	Quilograma	27,88
163	Suco de uva integral (sem açúcar).	-	280	280	Quilograma	12,90
164	Tempero Alecrim seco, orgânico. Embalagem 20 gramas.	6	7	13	Unidade	4,60
165	Tempero Chimichurri, seco desidratado, orgânico. Embalagem 100 gramas.	24	14	38	Unidade	14,73
166	Tempero Cúrcuma (Açafrão da Terra), orgânico. Embalagem 100 gramas.	6	14	20	Unidade	13,76
167	Tempero Ervas finas, seco desidratado, orgânico. Embalagem 35 gramas.	24	14	38	Unidade	7,85
168	Tempero Louro em folha, desidratada, orgânico. Embalagem 10 gramas.	6	7	13	Unidade	6,42
169	Tempero Manjerição seco desidratado, orgânico. Embalagem 20 gramas.	24	21	45	Unidade	4,70

170	Tempero Orégano seco, orgânico. Embalagem 100 gramas.	12	7	19	Unidade	8,49
171	Tempero Tomilho seco desidratado, orgânico. Embalagem 20 gramas.	6	7	13	Unidade	6,73
172	Tempero verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	-	78	78	Unidade	4,80
173	Tomate, maduro, íntegro, embalado em saco plástico.	120	104	224	Quilograma	9,30
174	Tomate, maduro, íntegro, embalado em saco plástico.	-	104	104	Quilograma	9,70
175	Uva passa branca. Embalagem de 120 g.	6	-	6	Unidade	50,82
176	Uva passa preta. Embalagem de 120 g.	6	26	32	Unidade	21,40
177	Uva, fruta, sem semente.	360	55	415	Quilograma	25,13
178	Vagem.	24	26	50	Quilograma	18,02
179	Vinagre balsâmico, embalagem de vidro plástica, peso médio 500ml.	6	14	20	Unidade	19,38
180	Vinagre de álcool, embalagem plástica, peso médio 750 ml.	24	14	38	Unidade	2,64
181	Vinagre de arroz, embalagem plástica, peso médio 500 ml	-	7	7	Unidade	4,95
182	Vinagre de maçã, embalagem plástica, peso médio 750 ml.	24	28	52	Unidade	5,49

5.1 O valor estimado foi obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores, e constam anexas a este ETP.

5.2 Os valores apresentados nas cotações estão compatíveis com o Licitacão, conforme demonstrado anexo.

5.3 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 257.939,79.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) para o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme descrito no item 2.1 e 5 deste ETP.

7. PARCELAMENTO/NÃO PARCELAMENTO

(x) Parcelamento da contratação

() Não parcelamento da contratação

7.1 Justificativa:

A compra para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, é realizada duas vezes por ano (uma por semestre), conforme elaboração do Cardápio pela Nutricionista.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção das propostas aptas a gerar as contratações mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

As contratações decorrentes do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos gêneros alimentícios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de minuta do edital;
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- publicação e divulgação do edital e anexos;
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- realização do certame, com suas respectivas etapas;
- assinatura e publicação do(s) contrato(s); e
- realização de empenho.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, fica dispensado o impacto socioambiental, não sendo identificada a necessidade conforme a descrição do objeto.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Bozano, 07 de agosto de 2024



Mônica Ceccato Tonel
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Responsável pela elaboração do ETP